



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 009/2019  
**Decisão** : 112/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.103.847/2019  
**Interessado** : Perla Serviços de Comunicação Eireli

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Registro da Empresa Perla Serviços de Comunicação Eireli.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09ª, realizada no dia 22 de maio de 2019, apreciando a solicitação de Registro da Empresa Perla Serviços de Comunicação Eireli., protocolada neste Regional sob o nº 200.103.847/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional Engenheiro Eletricista Alcides Leandro da Silva, possui endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no art. 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado como RT é compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Diante do exposto, sou de parecer favorável ao registro da empresa Perla Serviços de Comunicação Eireli.*” **DECIDIU por unanimidade, aprovar o registro da empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2019

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE do Crea-PE